



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2015

Edição 2185 | Páginas: 10

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAIS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Suplentes:

1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaiais Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Extrato de Contrato - Processo nº 028/ALE/2015 02
- Resoluções 323 a 325/2015 - DGP 02

Atos Legislativos

- Autógrafo ao Projeto de Lei nº 014/2015 03
- Autógrafo ao Projeto de Lei nº 039/2015 03

Atas Plenárias

- Ata da 2454ª Sessão Ordinária - Íntegra 04

Das Comissões

- Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente, e do Idoso e da Ação Social - Edital de Convocação nº 007/2015 07
- Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos - Edital de Convocação nº 015/2015 07
- Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final 08
- Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde - Edital de Convocação nº 017/2015 e Memo 004/2015 08

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 e pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2015

PROCESSO Nº. : 042/ALE/2015

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA SRP Nº 009/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, EM ÂMBITO NACIONAL.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: O. LIMA DE NAZARÉ – EPP

CNPJ: 10.566.782/0001-84

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.010310012011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações

posteriores

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015

VIGÊNCIA: 12/11/2015 à 11/11/2016

VALOR TOTAL LOTES de I à VIII: R\$ 2.600.060,53 (dois milhões, seiscentos mil, sessenta reais e cinquenta e três centavos)

PELA CONTRATANTE: Deputado JALSER RENIER PADILHA

PELA CONTRATADA: MILENA NASCIMENTO WANDERLOF

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2015

GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA

Superintendente Administrativa

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0323/2015-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE,
Art. 1º APROVAR ESCALAS DE FÉRIAS, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, referentes ao mês de Dezembro de 2015, conforme relação anexa:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de novembro de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo a Resolução nº 0323/2015 – DGP

MAT	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO
11874	ALZENIRA ALVES RODRIGUES	30	2014	01/12/2015	30/12/2015
14572	CAMILA TORREIAS DALL AGNOL	30	2015	01/12/2015	30/12/2015
11474	CARLOS ALBERTO DA COSTA	30	2014	01/12/2015	30/12/2015
1867	CARLOS OLIMPIO MELO DA SILVA	30	2015	01/12/2015	30/12/2015
16229	CHARLES MICHEL ASSUNCAO E SILVA	30	2015	01/12/2015	30/12/2015
6655	CINTIA ALBUQUERQUE ALVES SOUSA	30	2016 ANTECIPAÇÃO	01/12/2015	30/12/2015
14433	DOMINGOS SANTANA SILVA	30	2014	07/12/2015	05/01/2016
12710	EDSON GENTIL RIBEIRO DE ANDRADE	30	2015	21/12/2015	19/01/2016
12520	EDYELLEN FONSECA FERREIRA	30	2014	01/12/2015	30/12/2015
13150	ERIDAN SANTOS RIBEIRO	30	2015	10/12/2015	08/01/2016
10344	ESSEN PINHEIRO NETO	30	2014	01/12/2015	30/12/2015
10250	FABIANA DA SILVA COSTA	30	2014	01/12/2015	30/12/2015
16230	FERNANDO ANTONIO LIMA DE FREITAS	30	2015	01/12/2015	30/12/2015
13889	FERNANDO HEDER NOGUEIRA	30	2016 ANTECIPAÇÃO	15/12/2015	13/01/2016

16227	FLORENTINO PEQUENINO DOS SANTOS FILHO	30	2015	01/12/2015	30/12/2015
14581	GEOVANIR DE ARAÚJO OLIVEIRA	30	2015	15/12/2015	13/01/2016
14582	GRACIACIA VARAO BARROS CATAO	30	2015	01/12/2015	30/12/2015
1885	GRACY SANTIAGO NARANJO	30	2015	10/12/2015	08/01/2016
16096	GREGORY THOMAZ BRASHE JUNIOR	30	2015	01/12/2015	30/12/2015
12310	IKARO BEZERRA CARVALHO DA COSTA SANTOS	30	2016 ANTECIPAÇÃO	01/12/2015	30/12/2015
16228	ISABELE MARINHO SILVEIRA	30	2015	01/12/2015	30/12/2015
15988	IURY MENDIZABAL NATTROT	30	2015	01/12/2015	30/12/2015
11813	JOAQUIM ROBERTO DOS SANTOS PALMEIRA	30	2014	15/12/2015	13/01/2016
10915	JODIEL MOURA DOS SANTOS	30	2015	01/12/2015	30/12/2015
9198	JOSIRAN SILVA CRUZ	30	2014	28/12/2015	26/01/2016
1025	JUCIVAL TERRA DE ALENCAR	30	2015	21/12/2015	19/01/2015

RESOLUÇÃO Nº 0324/2015-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE,
Art. 1º APROVAR ESCALAS DE FÉRIAS, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, referentes ao mês de Dezembro de 2015, conforme relação anexa:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de novembro de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo a Resolução nº 0324/2015 – DGP

MAT	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO
13169	KELLIS NEGREIROS CRUZ DE ANDRADE	30	2014	01/12/2015	30/12/2015
14292	KELLY SINDEAUX DE MAGALHÃES	30	2016 ANTECIPAÇÃO	01/12/2015	30/12/2015
13251	KENNEDY LUCENA PAIVA	30	2014	01/12/2015	30/12/2015
16233	LEILIANE MATOS DE OLIVEIRA	30	2015	01/12/2015	30/12/2015
16222	LUIS RICARDO ANES BEZERRA	30	2015	01/12/2015	30/12/2015
8902	MAGDA ELISABETH PORTELA DE SOUZA RODRIGUES	30	2014	01/12/2015	30/12/2015
12097	MANOEL MESSIAS OLIVEIRA FILHO	30	2015	22/12/2015	20/01/2016
11889	MARIA RODRIGUES DE LEMOS DA CONCEIÇÃO	30	2014	01/12/2015	30/12/2015
11134	MARIA ROSICLEIDE RODRIGUES VASCONCELOS	30	2014	01/12/2015	30/12/2015
5547	MARIA TAMISA ANDRADE DA SILVA	30	2014	01/12/2015	30/12/2015
12519	MARLUCIA CORREA JUREWISK	30	2014	14/12/2015	12/01/2016
14596	MICHELE CAMPOS MARTINS	30	2015	07/12/2015	05/01/2016
12319	MONNYA RAQUEL BESERRA LEITE	30	2015	01/12/2015	30/12/2015
1720	ORLANDO SAMPAIO DE OLIVEIRA	30	2014	01/12/2015	30/12/2015
1024	PAULINO BATISTA NETO	30	2015	01/12/2015	30/12/2015
14336	PAULO VITOR DE ALMEIDA SILVA	30	2014	01/12/2015	30/12/2015
11570	RAIMUNDA MACEDO COSTA	30	2014	15/12/2015	13/01/2016
12761	RARIANE DA SILVA CARNEIRO	30	2015	01/12/2015	30/12/2015
11922	ROSILEIDE ALVES DIAS	30	2014	01/12/2015	30/12/2015
13738	RYCHAEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO	30	2015	01/12/2015	30/12/2015

8733	SAMIR MAGALHAES ASSEN	30	2014	01/12/2015	30/12/2015
16234	SANDRO DARLI DOS SANTOS	30	2015	01/12/2015	30/12/2015
16224	SEBASTIAO DE MATOS NETO	30	2015	01/12/2015	30/12/2015
16225	SEVERINO WILSON DA SILVA	30	2015	01/12/2015	30/12/2015
3038	SILVIA PEREIRA DA SILVA	30	2014	15/12/2015	13/01/2016
1935	SOLANGE MACEDO SOARES	30	2014	01/12/2015	30/12/2015
12718	VERINHA PAES PINTO	30	2014	01/12/2015	30/12/2015
14611	VIVIAN NINA NUNES	30	2015	01/12/2015	30/12/2015
13322	WANDERLANE PINHO MATOS	30	2014	14/12/2015	12/01/2016

RESOLUÇÃO Nº 0325/2015-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores listados no anexo desta Resolução, a partir de 30 de outubro de 2015, onde exerceram Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

Palácio Antônio Martins, 30 de novembro de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo da Resolução de Exoneração nº 0325/2015/DGP de 30.10.2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
17147	ALICE MILENA FREITAS DA SILVA	Assistente Parlamentar IV
14253	CLEMILSON MAYSONNAVE DA SILVA	Auxiliar Parlamentar V
17694	DANIEL ALTOE COSTABEBER	Assistente Parlamentar IV
17670	DOMINGOS CAMARA SILVA	Auxiliar Parlamentar V
17382	ELIAS CARVALHO SOUSA	Assistente Parlamentar II
17282	ELISON ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	Assessor Parlamentar V
16986	FERNANDA BRAGA BATISTA	Auxiliar IV do PROCON
12298	HERMES FERREIRA DE ANDRADE FILHO	Assistente Parlamentar III
15133	ILANA SOUZA AGUIAR	Assistente Parlamentar IV
15541	JOELMA BENTO DA SILVA	Auxiliar Parlamentar V

Palácio Antônio Martins, 30 de novembro de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 014/15

Autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Móvel do coração e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Programa Estadual de Saúde Móvel do Coração, o qual será desenvolvido pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Roraima.

Art. 2º - O Programa, a que se refere o art. 1º, visa atender à população de baixa renda, sem condições de realizar exames cardíacos fundamentais para identificação de alguma anomalia, além da prevenção a infartos e outras complicações.

Art. 3º - O veículo de transporte a ser utilizado será uma carreta, especialmente adaptada para esta finalidade, que irá percorrer bairros e municípios do Estado, seguindo cronograma a ser traçado pelo órgão ao qual estará subordinado, definindo data, horário e local para realização dos respectivos exames, conforme a capacidade de atendimento.

Parágrafo único - A carreta deverá ser equipada com aparelhos de eletrocardiograma, ecocardiograma, teste ergométrico, bem como aparelhos para avaliação de glicemia, colesterol, circunferência abdominal e massa.

Art. 4º - O referido veículo do programa funcionará com uma equipe multiprofissional, contando com médicos, enfermeiros, nutricionistas e técnicos de enfermagem, que não só atenderão os pacientes como prestarão o serviço de informação das possíveis causas de problemas cardíacos.

Parágrafo único - Para a composição da equipe prevista no caput deste artigo serão utilizados os profissionais que atendem no Sistema Único de Saúde pertencentes aos quadros do Estado ou à disposição ao mesmo, bem como poderão ser utilizados profissionais do Município da população beneficiária pelos atendimentos, desde que atendidas as formalidades legais e administrativas.

Art. 5º - Os recursos necessários à execução desta lei sairão do orçamento da Secretaria Estadual de Saúde, podendo ser realizados convênios e termos de cooperação com o Governo Federal e Prefeituras Municipais e parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único - Fica autorizada a realização de aditivos ao orçamento da Secretaria Estadual de Saúde, visando a execução desta Lei.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de novembro de 2015.

Deputado JALSNER RENIER

Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 039/15

Cria o Programa de Apoio Médico-Terapêutico e Educacional aos Portadores de Deficiência Auditiva Profunda, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Programa de Apoio Médico-Terapêutico e Educacional aos portadores de Deficiência Auditiva Profunda.

Art. 2º. O Programa, disposto no artigo anterior, será oferecido, gratuitamente, pelos órgãos públicos do Estado de Roraima.

Art. 3º. Sempre que houver indicação médica nesse sentido, o Programa de Apoio Médico-Terapêutico e Educacional aos Portadores de Deficiência Auditiva Profunda realizará implante coclear nos portadores de surdez profunda.

Parágrafo único: Para efeito do disposto no "caput" do artigo, entende-se implante coclear como a colocação de aparelho eletrônico no portador de deficiência auditiva severa ou profunda, que substitui as funções do ouvido que apresenta as células danificadas.

Art. 4º. O Programa de Apoio Médico-Terapêutico e Educacional aos Portadores de Deficiência Auditiva Profunda oferecerá fonoterapia e musicoterapia, com hora marcada, aos deficientes auditivos.

Art. 5º. As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120(cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de novembro de 2015.

Deputado JALSNER RENIER

Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL

2º Secretário

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2454ª SESSÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015.
 50º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

(Em exercício)

Às nove horas do dia onze de novembro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quinquagésima quinquagésima quarta Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Indicações/nº, de 10/11/15, do Deputado Zé Galeto ao Governo do Estado, para reconstrução, em caráter de urgência, de 02 (duas) pontes de madeira localizadas na Vicinal 6 da Confiança 3, aproximadamente a 7 (sete) quilômetros da Vila Santa Rita, no Município do Cantá.

Indicações/nº, de 09/11/15, dos Deputados Soldado Sampaio e Coronel Chagas ao Governo do Estado, para reforma das instalações do Comando de Policiamento da Capital (CPC), da Polícia Militar do Estado de Roraima.

Indicação s/nº, de 09/11/15, dos Deputados Soldado Sampaio e Coronel Chagas ao Governo do Estado, para construção de uma sede própria para o Colégio Militar Estadual Cel PM Derly Luiz Vieira Borges (CME-RR), onde seja garantido acessibilidade, ergonomia, conforto, segurança e condições didáticas dignas de Unidade de Ensino Estadual.

Projeto de Lei s/nº, de 04/11/15, do Deputado Mecias de Jesus, que estabelece parâmetros para remissão, renegociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos contratados junto ao extinto Banco do Estado de Roraima S.A – BANER, e dá outras providências.

Requerimento nº 003, de 05/11/15, da Deputada Lenir Rodrigues, para retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 036/15, de sua autoria.

Requerimento s/nº de 10/11/15, da Comissão Especial Interna criada pela Resolução nº 035/15, para prorrogação de prazo de funcionamento por igual período.

Requerimento s/nº, de 10/11/15, da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 039/15, para prorrogação de prazo de funcionamento por igual período.

Memorando nº 055, de 10/11/15, do Deputado Brito Bezerra ao Presidente desta Casa Legislativa, solicitando restituição ao Poder Executivo do Projeto de Lei Complementar nº 010/15.

Memorando nº 0137, de 10/11/15, do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência à sessão ordinária do dia 10/11/15.

RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:

Ofício nº 287, de 10/11/15, do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, encaminhando sugestões, em anexo, para alterações pertinentes ao Anteprojeto do PCCR/TCERR, sob forma de emendas da relatoria.

RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

Ofício nº 040, de 09/11/15, do Presidente do TJRR, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei anexo, que “dispõe sobre a ampliação do número de vagas em cargos de provimento efetivo e comissionado”.

Era que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos

para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** procede à chamada.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, imprensa, todos aqui presentes, meu cordial bom-dia. Senhor Presidente, faço uso desta Tribuna para relembrar um projeto de grande relevância, apresentado por mim, nesta Casa no ano de 2012, ainda no meu primeiro mandato. Trata-se do Programa de Regionalização da Merenda Escolar, que eu ocioso de grande importância e certamente todos os Deputados aqui presentes também assim o consideram, tanto é que foi aprovado por unanimidade nesta Casa. Infelizmente, após a apreciação em comissão, a aprovação por unanimidade, o projeto foi para sanção governamental do então Governador José de Anchieta Júnior, que vetou totalmente o projeto e, como justificativa, disse não ser de interesse público, isso me causou grande frustração e, certamente, aos demais Deputados que votaram pela aprovação. Apresentei novamente esse projeto em 2014 a pedido do próprio governador Chico Rodrigues, para que o projeto fosse apresentado aqui nesta Casa, tendo em vista a magnitude deste projeto, prometeu trabalhar pessoalmente para que ele fosse aprovado nesta Casa e que, posteriormente, iria sancioná-lo, inclusive, em um grande evento. Então, apresentei novamente nesta Casa, contei com o apoio de todos os Parlamentares, foi aprovado por unanimidade. E, para minha surpresa, o então Governador Chico Rodrigues vetou o projeto. Foi novamente motivo de grande frustração. Voltei a esta mesma Tribuna, fiz um pronunciamento por quase 30 minutos, virou um vídeo de internet, depois o governador ficou chateado e foi o motivo para ficarmos sem sequer nos cumprimentar. Mas, eu falei a verdade em relação ao seu compromisso, que não o cumpriu. Mas, eu quero engrandecer a Vossa Excelência, Deputado Chico Guerra, quando, juntos, todos os Deputados, derrubamos o Veto nesta Casa e Vossa Excelência o promulgou e virou lei. Venho trabalhando para que possamos instituir o programa da regionalização da merenda escolar. E, agora, a Governadora Suely Campos acenou de forma favorável para a efetivação deste programa. Ontem tivemos um evento no palácio onde vários acordos de cooperação técnica entre as Secretarias de Agricultura, Educação, o ITERAIMA e o INCRA, formalizaram essas parcerias para que possamos trabalhar a regularização fundiária, foi o principal acordo entre o INCRA e o ITERAIMA, entre a agricultura e a Secretaria de Educação, vamos trabalhar um programa chamado “Horta na Escola”, será desenvolvido em 34 escolas. Inicialmente a Secretaria de Agricultura junto com os alunos irá produzir os alimentos, que serão inseridos na merenda escolar. Vale ressaltar que os alunos que estiverem trabalhando poderão inclusive desenvolver uma aptidão e se tornarem futuros agrônomos e produzir alimentos aqui no nosso Estado. Este Projeto é muito importante e vem complementar o programa da merenda escolar. Quanto ao PAA do Governo Federal, quero comentar que a Governadora Suely, quando assumiu o Governo encontrou um débito com 141 produtores, que entregavam a sua produção direto na escola sem que, contudo, houvesse por parte do governo anterior, o compromisso de pagar algo em torno de trezentos e cinquenta e mil reais. Neste aspecto, e ontem, a Governadora conversou com esses produtores, e durante o evento no palácio determinou o pagamento, ainda este mês, esse débito antigo referente a 2012 e 2013. Na mesma oportunidade, firmou uma parceria com os produtores pelo programa PAA, para trabalhar mais quatro milhões de reais, que já estão na conta do governo. Já existem 837 produtores e 350 entidades cadastradas na Secretaria de agricultura em parceria com a educação. Quero destacar que os 4 milhões de reais já estão em conta, aguardando a entrega desses produtos direto na escola, ou seja, é o agricultor produzindo, de forma saudável o alimento do seu próprio filho, também vai ser comprado no próprio município, consequentemente vai gerar renda na comunidade, além de melhorar a qualidade de vida do homem rural, vai fixá-lo no campo, sem contar que esse tipo de alimentação vai contribuir para uma melhor capacidade intelectual do aluno. O programa de alimento do Governo Federal e também do Estadual, a lei, aprovada nesta Casa, vem efetivar o programa de regionalização da merenda escolar que eu considero essencial para o nosso Estado. A educação repassa por vários segmentos, é revitalização de escola, valorização do professor, da equipe de apoio, transporte escolar e merenda escolar saudável. Foi como a governadora se comprometeu em campanha e também por 4 anos aqui nesta, quero fazer justiça aos nobres colegas que votaram favoráveis comigo, aprovaram esse projeto, inclusive

derrubando o Veto. Então, é com grande prazer informo, hoje desta tribuna, que a merenda escolar será regionalizada e aí eu vou continuar trabalhando para que possamos ter 100% da merenda regionalizada. Enquanto o produtor rural tiver condições de entregar esse produto, nós vamos comprá-lo. 2016 será o ano da merenda 100% regionalizada. E, neste aspecto que vou focar as minhas energias. Trago mais uma notícia de grande importância. Esta semana vamos firmar uma parceria entre a Secretaria de Agricultura, Agência de Fomento e ADER. Para isso, estamos novamente regulamentando a Lei do Selo Artesanal, que foi apresentado por mim e pelo Deputado Naldo da Loteria, aprovada e sancionada aqui nesta Casa. Mas na regulamentação impossibilitou o pequeno agricultor de produzir esse produto e comercializá-lo no mercado local, e até com a Secretaria de Educação, atribuída à falta do selo de certificação. E, para ter o selo de certificação, ele precisa tê-la de forma regulamentada, e ele tem que pagar um responsável técnico, é um salário mínimo por mês. Mas o produtor que tem direito ao selo artesanal não tem condições de pagar um salário mínimo. A parceria da Secretaria com a ADER, Agência de Fomento e Secretaria de Educação, consiste em algumas providências: o produtor procura a ADER para se regularizar. Só então a ADER vai dizer o que precisará ser feito em termos de melhorias na pequena estrutura para que esses produtos possam ser processados. Se o produtor não tiver condições financeiras, a Agência de Fomento vai financiar. Esse produtor já faz um contrato direto com a escola e a Secretaria de Educação, que vão comprar o produto desse agricultor. Enfim ele pagará à Agência de Fomento e estará livre para comercializar com quem quiser. Mas, certamente sua preferência será comercializar com a Secretaria de Educação porque o compromisso de pagamento está ali, e ele estará fornecendo alimento para sua própria família, para sua própria comunidade. Então, essa parceria vai dar, condição ao pequeno produtor comercializar também na feira livre e no comércio local. E pela nova regulamentação, a Governadora já está com o decreto para assinar, não é preciso pagar responsável técnico, a Secretaria de Agricultura vai disponibilizar um responsável técnico pago com recurso público, para possibilitar ao agricultor comercializar os seus produtos. Nós não vamos ver mais cenas, quando os produtores traziam queijo e leite para a capital a vigilância sanitária apreendia esses produtos e os jogava no lixo, enquanto a imprensa filmava como se fosse droga. O produtor que, muitas vezes, sobrevive da sua produção para, de repente, no outro dia, estar nas primeiras páginas dos jornais como se fosse um bandido. Volta para casa sentindo-se como um criminoso, sem nenhum dinheiro no bolso. Então, eu louvo a atitude da Governadora Suely Campos, quero também engrandecer a atitude da Secretaria de Agricultura, em nome de toda a equipe técnica do governo do povo que está trabalhando pela transformação da economia do nosso Estado, através do setor produtivo. São ações dessa natureza, como aquisição direta dos produtores e o pagamento em dia, reconhecendo os que realmente necessitam permanecer no campo recebendo os seus recursos com dignidade. Não apenas investimentos que sejam aplicados apenas no agronegócio que é muito importante, porque a balança comercial precisa ter superávit, nós precisamos de grandes riquezas. Mas, a agricultura familiar é a nossa prioridade porque é quem coloca alimentos na mesa dos roraimenses. Então, precisamos dessa economia forte e parabenizo aqui, a Governadora do Povo Suely Campos. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Izaias Maia** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, imprensa, público em geral. Todos os projetos planejados e elaborados não valerão nada se não houver energia no Estado de Roraima. As autoridades federais já estão acostumados a empurrar goela abaixo do Estado de Roraima, que só tem 500 mil habitantes aproximadamente, e não tem discussão, já veio a ordem e acabou a conversa. Esse descaso existe, com exemplo Ex-Presidente Lula dizia: 500 mil votos eu tenho na USP em São Paulo, mas o Estado de Roraima existe, onde as pessoas desenvolvem este extremo do Brasil, que trabalham, que lutam. Vou ler três matérias de jornal e pedir que, se realmente acontecer Audiência Pública na quinta-feira, como está planejado, possamos pelo menos conversar, porque as próprias autoridades dizem que a energia quem resolve é a FUNAI ou a Presidenta da República. Então, se as autoridades que estão na área dizem isso, iremos conversar com 300 mil pessoas e não resolve coisa nenhuma. Como disse o eminente Parlamentar Naldo da Loteria, Ministro pra quê? Ele vai decidir? Ele não vai decidir coisa alguma. Então, conversa fiada não resolve. Enquanto a gente conversa, tivemos no final de semana 12 apagões que prejudicaram a vida de muita gente. O Secretário de

energia elétrica do Ministério de Minas e Energia ILDO WILSON GRÜDTNER na entrevista, nesta última segunda-feira, dia 09, à redação do jornal Roraima em Tempo, conheceu que os problemas de energia em todo o Estado de Roraima não serão resolvidos em definitivo, enquanto não for construído o linhão Manaus/Boa Vista. A obra está paralisada devido a entraves ambientais levantados pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI – dentro da reserva indígena Waimiri-Atroari. Esse linhão já era para estar em operação, inclusive, o equipamento associado a ele, que é um compensador estático na operação da subestação de Boa Vista, o que permite aumentar o fluxo da linha da Venezuela. Isto auxilia reduzir o custo de energia para os consumidores, a medida que se usa menos energia da termoeletrica, afirmou o Secretário. O Secretário disse que só resolveria quando tivesse o linhão de Tucuruí. Primeira informação: temos aqui o jornal que também fala da péssima prestação no fornecimento de energia elétrica no Estado de Roraima, assunto que será debatido durante audiência pública que será promovida na Assembleia Legislativa de Roraima, sobre a energia elétrica no Estado de Roraima. Também está previsto para essa audiência pública, a ser promovida pela Assembleia Legislativa de Roraima, questionar do Governo Federal sobre o aumento abusivo na tarifa de energia elétrica para os consumidores da capital em 40,33%. O reajuste começou a valer em primeiro de novembro. Para resolver essa situação a Assembleia, com todos os Deputados e o presidente estão tomando providências. Agora, eu volto a perguntar. Vamos encher de autoridades aqui, que só vão conversar, falar bonito, e não vão decidir coisa alguma. O que vai adiantar? Só conversa fiada! É complicado! Enquanto isso a escuridão toma conta do Estado de Roraima. Mas, diante de tanta informação sem futuro, aliás, vou pedir ajuda dos parlamentares mais antigos, da sociedade em geral, dos estaduais, federais, senadores, todos que realmente vivem aqui e amam o Estado de Roraima. Não os que vêm se locupletar, enriquecer e ir embora. Eu acredito que aqui está se colocando a verdade. E o Senador Romero Jucá? Não tenho ligação política com o senador, mas respeito a capacidade que ele tem como parlamentar. Prestem muita atenção, pode ser que o caminho para a saída seja através da união, temos que lutar pelo Estado de Roraima. Eu acho que há um caminho, conforme o ditado: Deus fecha 10 portas, mas deixa uma janelinha. E por essa janelinha você consegue escapar. Prestem atenção, Senhores, em pronunciamento no plenário do Senado nesta segunda-feira, dia 9, o Senador Romero Jucá comunicou que se reuniu com o Ministro de Minas e Energia, Eduardo Braga, para tratar dos apagões, e ajustes de tarifas e construção do linhão Manaus/Boa Vista. Argumentei com o Ministro que não estamos interligados com o Brasil. Portanto, não devemos pagar a conta do Brasil porque não beneficia Roraima. No dia em que Roraima puder ter em seu sistema interligado, por exemplo, subsídio para remuneração e de energia para irrigação, só o sistema interligado tem enquanto o sistema isolado não. A compensação poderá ser paga e feita, declarou o senador roraimense. Disse-me o Ministro Eduardo Braga que isso é uma lei, mas iria atrás para mudar essa lei, disse o Senador, nesse caso a lei é injusta. Não é justo pagar por aquilo que não deve, e Roraima vai pagar. No caso de Roraima, esse aumento de 40% não cabe no bolso, nem na consciência, nem no entendimento do povo de Roraima, nem no meu. Então, vamos lutar contra esse aumento, disse Jucá. O senador roraimense criticou, ainda, a demora no restabelecimento da energia após o apagão. Na regra da ELETROBRAS, há um dispositivo que diz que só pode ligar a termoeletrica uma hora depois do retorno da luz no Estado. Ora, quer dizer, será preciso passar uma hora após o retorno da luz, para ligar uma termoeletrica? Isto é, ela não pode ser ligada imediatamente. Então, o Ministro tomou providências e orientou a ELETROBRAS para mudar essa decisão, porque em uma hora muita coisa se acaba, podemos perder muitas vidas, inclusive, nos hospitais, onde não têm geradores. Jucá informou ainda, prestem atenção, é o principal item dessa matéria, que irá entrar com uma ação, junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, pela qual se propõe a obrigação para que seja liberada a construção de energia Manaus/Boa Vista, o linhão de Tucuruí. Segundo o Senador, a área pela qual passarão as torres de energias não fica dentro da reserva indígena. Vou repetir, as torres de energia, por onde passará o linhão, não fica dentro de área indígena. Completa o Senador: o decreto de demarcação da área Waimiri-Atroari não coloca na área indígena a BR-174 e a área de servidão da estrada, e as torres de energia passarão pela área de servidão da estrada. Ele mostra o documento, o Decreto de 14 de julho de 1987, da demarcação. Está aqui o Decreto de 26 de julho de 1989 que

homologa a área e todas as duas peças dizem no final: parágrafo único, ficam excluídas das áreas descritas de inundação da barragem da Usina de Hidrelétrica de Balbina, em Figueiredo, conforme Decreto nº 85898, portanto fica fora a faixa de domínio da BR-174, por onde vai passar o linhão. São, palavras do Senador Jucá. Então, a FUNAI não tem que dar autorização para o ingresso da obra na BR 174 na faixa de domínio, porque aquela não é indígena. Portanto, eu estou entrando com uma ação junto ao IBAMA propondo a obrigação de fazer, que o IBAMA possa determinar o ingresso do relatório de impacto ambiental e, consequentemente, a realização da obra. Se o Senador Romero Jucá, em seu discurso no Senado, apresentou um discurso desse e comprova com o documento, é porque tem fundamento. Então, acho que é hora de esquecer A, B ou C, lados políticos, dos Parlamentares estaduais, federais e municipais, juntamente com a sociedade, e tratarmos de nos unir pegarmos esse gancho do Senador Romero, visando a concretização do linhão de Tucuruí que é a salvação do Estado de Roraima, tendo em vista que Venezuela, a qualquer momento, vai cortar o fornecimento de energia, porque não tem energia nem para a Venezuela muito menos para fornecer para o Estado de Roraima.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Masamy Eda** – Quero parabenizá-lo, pois, o Senhor, como Deputado, diariamente usa esta tribuna. Eu e a Deputada Lenir estivemos na área indígena e foi dito isso lá também. Este final de semana quando houve dois apagões, algumas pessoas questionaram, achando que os índios tinham derrabado algumas torres ou quebrado uma ponte, assim foi dito por eles mesmos que chegaram na nossa presença, falaram que iriam fazer isso se não tivessem uma posição com a Governadora do Estado. Em relação a isso, procuremos com jeito conversar com as lideranças, explicamos a situação.

Mas quero parabenizá-lo, pela importância do pronunciamento. Conversei com o Senador, ele está chegando amanhã à tarde aqui, logo Vossa Excelência vai conversar com ele para lhe conceder um espaço para que possa explicar melhor.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua. – Então, é uma saída que pode existir para o Estado de Roraima e nós temos que aproveitar essa oportunidade. União é a palavra de ordem no momento no Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Deputado não me concedeu o aparte, mas me faculte agora, apenas para fazer um comentário.

Primeiro parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e dizer, Deputado Izaías, a questão energética é um assunto realmente de interesses de todo o Estado de Roraima. A Assembleia já realizou algumas ações, audiência pública, inclusive através do Parlamento Amazônico, debatendo a questão ambiental. Vossa Excelência traz à Tribuna o comentário sobre o pronunciamento feito pelo Senador Romero Jucá, que realmente é pertinente, a BR 174 não faz parte da reserva indígena. Nenhuma BR que corte terra indígena faz parte daquela área, porque ela é servidão. Entretanto, a FUNAI e ONGs se utilizam de maneira equivocada ou com dolo, por culpa, com má fé, ou sem má fé, o fato é que isso tudo está prejudicando o nosso Estado. Não só aqui, mas também em outros Estados. O Linhão de Tucuruí já era para estar concluído, e as obras sequer iniciaram em razão dessa postura da FUNAI, dizendo que não pode cruzar em terra indígena enquanto não tiver anuência daquelas comunidades.

Isso prejudica os próprios indígenas, porque nós não temos uma energia de qualidade em razão dessa questão, além disso a ANEEL, apesar de não consumirmos a energia produzida no Brasil, quer aplicar aos roraimenses uma tarifa, usando para isso os cálculos que se utilizam para mostrar os custos da energia produzida no Brasil.

Tudo isso, a tarifa da energia, as quedas da energia serão discutidas amanhã na audiência pública.

Então, a Assembleia Legislativa está atuante nesta questão. A Assembleia Legislativa, através do seu corpo jurídico e também do PROCON, está estudando a medida judicial adequada para protocolar, se possível, ainda esta semana, procurando atender os anseios da comunidade. Aproveite o pronunciamento para parabenizá-lo também o Senador Romero Jucá, estudioso desta questão, relacionada ao fato da BR-174 não pertencer à comunidade indígena, nesta oportunidade convidar todos Senhores Deputados, servidores desta Casa, a comunidade geral para uma Audiência Pública que vai acontecer amanhã na Sessão Plenária, que será transformada em Comissão Geral para debatermos esse assunto. Mas o grande ponto desta questão, Deputado Chico Guerra, refere-se à

ANEEL, ou seja, é aceitável ela usar os cálculos que fez para tarifar a energia em todo país, considerando, que esses custos foram elevados em uso de termoelétrica, devido às secas no Sudeste brasileiro, enquanto Roraima não usa dessa energia, pois a que consumimos aqui é comprada da Venezuela. Acho que essa é a grande discussão, a Eletronorte que compra a energia, através de contrato, há mais de 10 anos, terá que justificar que houve um acréscimo de megawatts que adquire da Venezuela. Eu quero crer que a Eletronorte compareça amanhã, trazendo essas planilhas, esses cálculos, porque ANEEL não pode aplicar a nós um aumento de energia, baseado no custo da energia produzida no Brasil.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** pede Questão de Ordem. Eu acredito que ela não venha, porque, realmente, estão colocando a mão no bolso do consumidor. Nós não temos nenhuma notícia de que houve acréscimo nos preços da energia vendida pela Venezuela. Com relação ao Linhão de Tucuruí, o Ministro do Supremo, como relator da matéria da Raposa/Serra do Sol, deixou bem claro que todas as terras ocupadas pelos índios são da União, onde houver uma BR, quem manda é o Governo Federal. Os limites dos municípios, BRs, as escolas, os vilarejos, que estavam dentro das áreas demarcadas ficam sob o domínio da União. Então, não sei por que até agora não resolveram, o Ministro foi bem claro na sua posição quando fez o voto da Raposa/Serra do Sol.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, demais colegas. Com o Decreto que o eminente Deputado Izaías leu na tribuna, nós não podemos dar ouvidos à FUNAI. A FUNAI é uma intrusa ali, uma intrusa no decreto e nas terras que pertencem à União. Nós temos que entrar com o mandado de segurança, Assembleia Legislativa com todos os Deputados assinando, pedindo que a FUNAI se afaste desse problema deixe de querer resolver assuntos acerca do meio ambiente, obrigar o IBAMA a dar o licenciamento, porque não vai prejudicar nada. A FUNAI é uma intrusa acobertada por ONGs que querem tirar nossos direitos.

Outra coisa, deveria se colocar no debate de amanhã, aproveitando o gancho, para pedirmos a retirada daquela corrente, as terras não são dos índios, sobre as quais a FUNAI não tem nenhum domínio, elas estão dentro do domínio do Governo Federal. Nós temos que provocar e pedir ao Ministério Público Federal que obedeça a Constituição Federal, que olhe para o artigo 5, e retire aquela corrente para libertar o Estado de Roraima dessa calamidade, humilhação. Somos o único Estado da federação brasileira onde somos impedido a trafegar, nós também fazemos parte da federação brasileira. Por isso, Deputado Chagas, o Senhor como Presidente, vamos fazer ainda hoje um documento para amanhã pedirmos aos órgãos federais, polícia federal ou até ao exército brasileiro que tome providências para liberar a retirada da corrente e que deixe passar o Linhão Tucuruí para Roraima, que tire a FUNAI. A FUNAI é comandada e só tem pessoas obedecendo ordem de ONGs. Nós somos brasileiros, somos cidadãos roraimenses e precisamos defender o nosso Estado, não vamos ficar à mercê de um órgão criado pelo Governo Federal para atrapalhar o próprio Governo Federal. Obrigado.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – O Estado de Roraima, além de ser o único Estado da Federação que recebe energia da Venezuela, parece que somos também o único Estado em que a Lei não é respeitada. Você vê Ministro do Supremo dando informações que a área não pertence aos índios e não tem nenhuma autoridade para aplicar a Lei como deveria ser aplicada. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais oradores inscritos, passamos para a Ordem do Dia, com discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 014/15, que “Autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Móvel do Coração e dá outras providências”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio e do Projeto de Lei nº 039/15, que “Cria o programa de apoio médico, terapêutico e educacional aos portadores de deficiência auditiva profunda e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues. Requerimento nº 086/15, que requer a prorrogação de prazo para funcionamento da Comissão Especial Interna criada pela Resolução nº 035/15, para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda Constitucional nº 003/15; do Requerimento nº 087/15, que requer a prorrogação de prazo para funcionamento da Comissão Especial Externa criada pela Resolução nº 039/15, para apreciar o nome do Senhor João Pereira Barbosa, indicado para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima e Requerimento de Pedido de Informação nº 004/15, para que seja solicitado do Secretário de Estado da Representação em Brasília

as seguintes informações: a) cópia integral do Processo 019/2014, referente à Locação do imóvel destinado à Sede da Representação do Estado em Brasília; b) lista dos servidores lotados na Representação em Brasília, com nome completo, cargo, conjunto de atribuições e remuneração; c) custo mensal de manutenção da Representação em Brasília.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 014/15 e do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto e o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Lei nº 014/2015.

Não havendo quem queira discuti-lo, está em votação. A votação será nominal e eletrônica, nos termos do § 4º do artigo 232 do Regimento Interno deste Poder. Comunico que os Senhores Parlamentares têm um minuto para, querendo, justificar seu voto.

Votando “sim” os Deputados aprovam a proposição. Votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 014/15, por 15 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum contrário.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 039/15 e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto e o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Lei nº 039/15.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, dada a importância do Projeto, sendo ele autorizativo e tratando-se de oportunizar, instalação do ouvido biônico para a deficiência auditiva profunda e também amparar o gestor na hora em que for conceder esse tratamento para as pessoas com deficiência auditiva profunda, peço aos caros colegas que votem sim para ampararmos tanto o gestor de saúde, como também às pessoas que necessitam desse tratamento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Não havendo mais quem queira discuti-lo, submeto-o à votação. A votação será nominal e eletrônica, nos termos do § 4º do artigo 232 do Regimento Interno deste Poder. Comunico que os Senhores Parlamentares têm um minuto para, querendo, justificar seu voto.

Votando “sim” os Deputados aprovam a proposição. Votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

Aproveito a oportunidade, enquanto os senhores Deputados fazem o sufrágio, para informar que acabamos de receber a informação de que, através de uma medida judicial, me parece um mandado de segurança impetrado pelos senhores Deputados Federais de Roraima junto à Justiça Federal, foi concedida uma liminar para que a ANEEL se abstenha de aumentar a tarifa de energia no Estado. Então, liminarmente, tem uma decisão que nos foi comunicada, há pouco, o que é de grande interesse da sociedade roraimense. Tenho certeza que amanhã na audiência pública será o momento ideal para discutirmos todos esses pontos. Então, essa notícia é muito boa para todos nós roraimenses.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** pede uma Questão de Ordem – Presidente, amanhã na audiência pública, Vossa Excelência poderia ter o cuidado de dar uma olhadinha via PROCON, se essa liminar for cassada, se o usuário vai ter que pagar o que ele deixou de pagar para trás. É importante termos esse cuidado para, ao invés de ajudar, acabe prejudicando aquelas pessoas que não podem ter suas contas aumentadas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – É bastante pertinente sua intervenção Deputado Chico Guerra, pois, o que temos que fazer é acompanhar isso também. A Assembleia Legislativa, com certeza, também estará protocolando juntamente com o Ministério Público, outras ações para que a gente ganhe no mérito.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 039/15, por 15 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum contrário.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 086/15.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Requerimento nº 086/15.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Requerimento nº 086/15. Não havendo nenhum Deputado que deseje

discutir a matéria, coloco-a em votação. A Votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 087/15.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Requerimento nº 087/15.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Requerimento nº 087/15. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A Votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Pedido de Informação nº 004/15.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Pedido de Informação nº 004/15.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Pedido de Informação nº 004/15. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A Votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Aprovado.

Queremos mais uma vez lembrar a todos os Deputados e servidores desta Casa o convite do Presidente Deputado Jalsner Renier para a audiência pública que será realizada neste Plenário amanhã. No momento em que estivermos realizando a Sessão Plenária, ela será transformada em Comissão Geral para debatermos a tarifa de energia e também as constantes quedas de energia no nosso Estado. Fica o convite a todos para que possamos debater para buscarmos soluções para esta questão que tanto preocupa o cidadão roraimense.

Passaremos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais. Não havendo nenhum Deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia 12 de novembro, à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Jorge Everton, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Lenir Rodrigues, MasamyEda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

Ata Sucinta Aprovada em: 12/11/2015

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL.

Em, 01/12//2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2015

Convoco os Senhores Deputados componentes desta Comissão: **Angela Águida Portella, Oleno Matos, Aurelina Medeiros, Lenir Rodrigues e Dhiego Coelho**, para **Reunião Extraordinária**, no dia **02 de dezembro do corrente, logo após Sessão Planária**, no plenário desta Casa de Leis, para deliberação de Proposição constante na ordem do dia desta Comissão:

PL nº 037/2015, de autoria da Deputada **Lenir Rodrigues** que, “Institui sobre a obrigatoriedade de exame de acuidade visual e auditiva nas escolas públicas e dá outras providências”, Relator Deputado **Dhiego Coelho**;

Angela Águida Portella
 Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Em 02/12/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2015

Convocamos os Senhores Deputados que compõe esta Comissão: **Soldado Sampaio, Lenir Rodrigues, Odilon Filho e Coronel Chagas**, para reunião Extraordinária desta Comissão, no dia 02 de

dezembro (quarta-feira) após Sessão Plenária, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder para deliberação de Proposição constante na ordem do dia desta Comissão.

Jorge Everton
 Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE
NOVEMBRO DE 2015

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e oito minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares: Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Lenir Rodrigues, Oleno Matos e Jorge Everton. **Abertura:** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento verbal da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia:** 1) **Projeto de Lei Complementar nº 008/2015**, de autoria do Senhor Deputado Chico Mozart, que “dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 198 de 03 de agosto de 2012 que dispõe sobre a reestruturação do Programa Bolsa de Estudo Universitária, de que trata o art. 151, Parágrafo Único, da Constituição de Roraima, e dá outras providências.” Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Antes de proferir à leitura do parecer, a Senhora Relatora em questão de ordem, solicitou a retirada de pauta da Matéria para uma melhor análise, sendo o pedido acatado pelo Senhor Presidente; 2) **Projeto de Lei nº 016/2015** de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a desafetação, a incorporação aos bens dominicais e autoriza o Poder Executivo a alienar os bens mencionados.” Relator: Jorge Everton. Parecer: Favorável. Feita a leitura, foi colocado em discussão. Não havendo discussão, foi submetido à votação, sendo o parecer favorável do Senhor Relator aprovado pelos Membros presentes na reunião. 3) **Projeto de Lei nº 040/2015** de autoria da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, que “dispõe sobre a distribuição de dispositivo de segurança, conhecido como Botão do Pânico”, para mulheres vitimadas por violência doméstica, mesmo com a medida protetiva, em todo o Estado de Roraima.” Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Antes de proferir à leitura do Parecer, a Senhora Relatora informou à Comissão que houve necessidade de adoção de **Emendas Modificativas** com as seguintes redações: **Modificativa** à Ementa - **Autoriza o Poder Executivo** a distribuir dispositivo de segurança, conhecido como “Botão do Pânico”, para mulheres vitimadas por violência doméstica, mesmo com a medida protetiva, em todo o Estado de Roraima.” e **Modificativa** ao caput do art. 1º: “**Fica autorizado o Poder Executivo** a distribuir dispositivos de segurança, conhecido como “Botão do Pânico”, para mulheres vitimadas por violência doméstica, mesmo com a medida protetiva, em todo o Estado de Roraima.”. Feita a leitura, foi colocado em discussão. Não havendo discussão, foi submetido à votação, sendo o parecer favorável com as Emendas da Senhora Relatora aprovado pelos Membros presentes na reunião. 4) **Projeto de Lei nº 058/2015**, de autoria do Senhor Deputado Oleno Matos, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes em hospitais públicos e privados, postos de saúde, ambulatórios e funerárias, com informações sobre o DPVAT.” Relator: Deputado Brito Bezerra. Devido à ausência do Relator no momento da leitura do parecer, o Senhor Presidente designou o Senhor Deputado Coronel Chagas como Relator *ad hoc*. Feita a leitura, foi colocado em discussão. Não havendo discussão, foi submetido à votação, sendo o parecer favorável do Senhor Relator aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não havendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

George Melo
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 17/15

Convocamos os Senhores Deputados Membros desta Comissão: **Evangelista Siqueira, Masamy Eda, Chico Mozart e Mecias de Jesus**, para reunião **Ordinária** desta Comissão, no dia **02/12/15, após Sessão Plenária**, na sala de reuniões nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, para apreciação e deliberação de Proposições constantes da Ordem do Dia desta Comissão.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2015.

Deputada **Lenir Rodrigues**
 Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE

Memo nº 004/15

Da: Comissão de Educação, Cultura Desportos e Saúde.

À: Senhora Gerente de Documentação Geral.

Assunto: **Publicação de Atas.**

Senhora Gerente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria Atas desta Comissão, referente às reuniões realizadas nas datas: 17/06/15; 05/08/15 e, 08/09/15 para serem publicadas **extemporaneamente**.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2015.

Deputada **Lenir Rodrigues**
 Presidente da Comissão.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTOS E SAÚDE,
REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2015.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às doze horas e trinta e oito minutos no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se Extraordinariamente Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde, sob a Presidência da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, Presidente desta Comissão. Presentes os Senhores Membros, Deputados Evangelista Siqueira, Francisco Mozart e Mecias de Jesus. Ausente o Senhor Deputado; Masamy Eda. **ABERTURA:** Havendo **quorum** regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento verbal do Senhor Deputado Evangelista Siqueira, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Colocada em discussão e, não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros presentes na Reunião. **EXPEDIENTE:** Não Houve. Prosseguindo a Senhora Presidente informou que a reunião através de relatos daria conhecimento aos Membros da Comissão sobre as denúncias e manifestações dos alunos e professores da Escola Estadual Airton Sena em frente ao Palácio Senador Hélio Campos, cobrando respostas do boato de uma possível extinção da unidade escolar. Prosseguindo, disse que o grupo de alunos e professores, preocupados, buscava uma posição da Comissão que, em resposta, baseada na declaração da Gestora da Pasta, os alunos seriam remanejados para outras unidades, temporariamente, mas, pelo que se sabe a Escola Estadual Ayrton Sena não seria extinta. O Senhor Deputado Evangelista Siqueira ainda em relação ao assunto em questão deixou registrado que recebeu em seu gabinete uma comissão da Escola Estadual Ayrton Sena, representada pelo professor Luiz Vicente, Professora Ângela Lecléstines e a aluna Oneida Dorneles para expor exatamente essa preocupação. Informou ainda que o Secretário Adjunto Senhor Jules Remet esclareceu que não tinha conhecimento desse boato, ressaltando que como o prédio foi construído para ser um hotel, deve ser adequado de acordo com o padrão de referência que o Ministério Público recomenda. Existe um Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, em que o Estado foi citado a fazer a reforma, mas, para isso, o governo precisaria fazer um laudo, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINF

e do corpo de bombeiros, para poder prosseguir com o cumprimento do TAC. Segundo informações, os alunos seriam redistribuídos em outras unidades escolares até a finalização da reforma da escola, e que não existe por parte da Secretaria de Educação, oficialmente, nenhum registro de que a escola será extinta. A Senhora Deputada Lenir Rodrigues, recebeu vários professores entre eles a professora Nelcirene e como liderança dos alunos, Lúcio e Greiciele movidos pela preocupação. E para tranquilizá-los, disse que segundo a secretaria de educação a escola não será extinta, e acrescentou que a Escola como todos sabem, é um projeto político pedagógico. Espera-se que o conteúdo, segundo a reportagem, esteja correto e que realmente tenham a garantia de que a Secretaria de Educação possa alugar um prédio pois não tem como reformar a escola com os alunos. Prosseguindo, sugeriu à Comissão fazer uma visita técnica ao Hospital Geral de Roraima-HGR no dia 19 de junho, às 9h da manhã, e que em outro momento, fariam visita técnica ao Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré. Não houve discussão, submeteu à votação a sugestão da Presidente que foi aprovada pelos membros presentes na reunião. Em seguida, determinou que à assessoria da Comissão oficializasse ao Secretário de Estado da Saúde, informando o dia e hora da realização da referida visita, sendo, porém, necessário providenciar os serviços de comunicação para acompanhar a Comissão. Na sequência franqueou a palavra aos Senhores Deputados. O Senhor Deputado Evangelista Siqueira informou que, o representante do Conselho Estadual de Educação Física solicitou verbalmente uma reunião com esta Comissão, para ele protocolar alguns documentos para conhecimento da Comissão e também apresentar os novos membros do Conselho que fazem parte da nova gestão. A Senhora Presidente Deputada Lenir Rodrigues determinou à assessoria da Comissão providenciar o agendamento da reunião para ouvir os representantes do Conselho Estadual de Educação Física. Continuando, informou aos Membros da Comissão que, atendendo uma solicitação do comitê de Educação Fiscal, ficou acordado o agendamento da Audiência Pública para o dia 26 de junho, às 8h, no Plenário Valério Caldas de Magalhães. Para a oportunidade seriam convidados todos os Deputados, os quais antecipadamente seriam avisados que enviasse dois representantes do seu Gabinete para acompanhar a audiência. **Encerramento:** A Senhora Presidente, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, às doze horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Valnéia da Silva Gutierrez, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Deputada **Lenir Rodrigues**
 Presidente da Comissão

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às onze horas e quinze minutos no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-se, Ordinariamente, a reunião da Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde, sob a Presidência da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, Presidente desta Comissão. Presentes os Senhores Membros Deputados Mecias de Jesus e Evangelista Siqueira. Ausentes os Senhores Deputados Chico Mozart e Masamy Eda. **ABERTURA:** Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e passou ao exame da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Evangelista Siqueira, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor, colocada em discussão e, não havendo nenhuma retificação por parte dos membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros presentes na Reunião. **EXPEDIENTE:** A Senhora Presidente constatou na mesa dos trabalhos seguintes documentos: **Ofício nº 019/15**, da Organização dos Professores Indígenas de Roraima-OPIRR; solicitando audiência Pública; **Ofício nº 1.150/15**, da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, em resposta ao Ofício nº 010/15, desta Comissão; e **Ofício nº 081/15**, do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Roraima-SINDPRERR, comunicando sobre a efetivação do desconto indevido do pagamento do mês de julho; e **Nota de Esclarecimento e Apoio ao Reitor Pro tempore** encaminhado a todos os Deputados, solicitando que confirme em Plenário a nomeação do Reitor Pro Tempore da Universidade Estadual de Roraima-UERR, Professor Regys Odlare Lima de Freitas. **ORDEM DO DIA:** Não houve.

Prosseguindo, a Senhora Presidente disse que, quanto ao Ofício da Organização dos Professores Indígenas de Roraima, no primeiro momento da reunião seria deferida ou não a Audiência Pública, mas marcá-la para o dia 11 de agosto seria inviável, pois os professores indígenas estarão organizando uma grande paralização nos dias 10 e 11 de agosto, por tempo indeterminado. Após amplos debates, a Comissão deliberou o pedido da Audiência Pública para o dia 10 de agosto às 15h, e não 11 de agosto como foi solicitado. Em seguida determinou à assessoria da Comissão oficializar ao Senhor Misaque de Souza Antone, Coordenador da OPIRR, informando o dia e horário da audiência solicitada. Em prosseguimento, informou aos Membros da Comissão que o Poder Executivo deixou de encaminhar o Plano Estadual de Educação, é que esse Plano não é deste governo, é de 2014 a 2024, conforme a legislação. O Plano Estadual, como é de conhecimento público já foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação. Caberia então à Comissão determinar que o Conselho Estadual de Educação encaminhasse formalmente para a Comissão de Educação o Plano com o Parecer e a cópia da Publicação da Resolução que o aprovou. Dando continuidade informou que, a partir do momento em que a Comissão recebesse o Plano Estadual de Educação, os Parlamentares poderiam verificar quais emendas poderiam apresentar. E se a Comissão acatar ou não o Parecer e recomendação do Conselho Estadual de Educação, em seguida o Projeto de Lei será encaminhado para a Consultoria Jurídica para emissão de parecer, bem como sugestões ou observações podem ser acrescentadas ao Plano. Deu ênfase ao Plano que contemplou a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação de Profissionais Integrada ao ensino Médio, Educação Especial, Educação Indígena, Educação à Distância de Tecnologias Educacionais, Formação dos Profissionais Valorização do Magistério Gestão, Democrática, Financiamento da Educação e acompanhamento do Plano. Então como o Projeto de Lei, encaminhado pelo Poder Executivo, não contemplava a Educação Indígena, e neste sentido sugeriu que a Comissão tranquilizasse as lideranças indígenas, dizendo que a Comissão iria reinserir a Educação Indígena no Projeto de Lei, e que a Comissão vai se antecipar informando às lideranças Indígenas que será feita uma emenda de Comissão para o retorno da educação indígena ao Projeto de lei. Como não houve discussão, a Senhora Presidente colocou a sugestão em votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. Após a Senhora Presidente determinou à assessoria da Comissão oficializar à Senhora Professora Ilma de Araújo Xaud, Presidente do Conselho Estadual de Educação, solicitando encaminhar, no prazo de cinco dias, cópia integral do Plano Estadual de Educação com a Resolução e o Parecer que o aprovou. O Senhor Deputado Evangelista Siqueira reforçou pedindo que as lideranças indígenas fossem tranquilizadas pela Comissão que iria apresentar emenda de Comissão ao Projeto de Lei para contemplar a Educação Indígena. Prosseguindo, a Senhora Presidente disse que o outro ponto a ser discutido seria o conteúdo da apostila que ela já distribuiu para os Membros da Comissão sobre ideologia de gêneros. Informou que existem alguns grupos evangélicos e um grupo carismático, ligado à igreja católica que tem uma visão, a seu ver, fundamentalista, assunto que ela pessoalmente tratou com o Bispo. Quanto ao projeto de lei, apresentado pela Senhora Governadora, não está errado quando coloca o enfrentamento da evasão escolar, combatendo todas as formas de violências e discriminação. O Senhor Deputado Evangelista Siqueira fez a leitura, na íntegra, do art. 20, do Projeto de Lei nº 028/15, que “Aprova o Plano Estadual de Educação 2014/2024”. Instituir política de prevenção à evasão motivada por preconceitos, discriminação racial, étnica, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra as formas associadas de exclusão social, através de parcerias com demais entidades públicas. A Senhora Presidente sugeriu que fosse apresentada emenda de Comissão ao art. 20 do referido Projeto, onde a palavra Gênero, seria substituída por discriminação, para não gerar mais conflitos. A sugestão da Presidente foi acatada pelos Membros presentes na reunião. Em relação a este assunto, consultou os senhores Deputados se teriam mais alguma coisa para discutir. O Senhor Deputado Evangelista Siqueira justificou sua ausência na reunião com os professores indígenas no Município de Bonfim, ele fazia parte da comissão que iria receber a Presidente Dilma Rousseff. A Senhora Presidente Deputada Lenir Rodrigues solicitou registrar em Ata a justificativa do Senhor Deputado Evangelista Siqueira, também justificou a ausência dos Senhores Deputados Masamy Eda e Chico Mozart. **Encerramento:** A Senhora Presidente

agradeceu a presença de todos e, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Valnéia da Silva Gutierrez, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Deputada Lenir Rodrigues
 Presidente da Comissão.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTOS E SAÚDE, REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às doze horas e quatro minutos, na sala de reunião, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se Extraordinariamente, a Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde, sob a Presidência da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, Presidente desta Comissão; presentes os Senhores Membros Deputados, Masamy Eda, Chico Mozart e Evangelista Siqueira; ausente Deputado Mecias de Jesus. **ABERTURA:** Havendo “*quórum*” regimental, a Senhora Presidente, declarou aberta a reunião e passou ao exame da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Masamy Eda, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias com antecedência, a todos os Membros da Comissão, para conhecimento do seu teor, colocada em discussão e, não havendo nenhuma retificação por parte dos membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros presentes na Reunião.

EXPEDIENTE: A Senhora Presidente constatou na mesa dos trabalhos os seguintes documentos: **Ofícios nº 184/15 e 191/2015**, do Diretor Geral do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Roraima-SINTER, encaminhando ao Senhor Deputado Jalser Renier, Presidente desta Casa Legislativa, denúncia referente aos indícios de irregularidades concernentes às contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. O referido Ofício, lido na Sessão Plenária do dia 01/09/15, solicita que a referida denúncia seja analisada por uma Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI. O Senhor Presidente Deputado Jalser Renier encaminhou a esta Comissão para manifestação no prazo de 10 dias. A Senhora Presidente, continuando, sugeriu que, para melhor segurança desta Comissão, encaminhar à Consultoria Jurídica para análise. A sugestão da Presidente foi acatada pelos Membros presentes na reunião. Prosseguindo designou o Senhor Deputado Masamy Eda como relator da matéria. O Senhor Deputado Masamy Eda ao indagar o prazo para entrega do relatório, foi informado pela Senhora Presidente, que tão logo a Consultoria Jurídica emitisse o parecer, a Comissão teria um prazo de dez dias para apresentar um relatório ao Presidente Deputado Jalser Renier. Em prosseguimento, a Senhora Presidente procurou informar-se junto aos Membros sobre a impressão deles a respeito da denúncia. O Senhor Deputado Evangelista Siqueira chamou atenção quanto ao cumprimento do prazo de dez dias, estabelecidos

pelo Senhor Presidente Deputado Jalser Renier para apresentação do relatório, e que deveriam proceder conforme pede o Regimento Interno, que é analisar, verificar e emitir parecer. E de competência da Comissão fazer a devida investigação dentro do contexto legal, ouvindo os pareceres jurídicos da Casa. Disse ainda que, se essas investigações não acontecessem somente na atual gestão que está começando, que ela se estenda a outras administrações visto que o problema da educação é muito sério e não começou agora. A Senhora Presidente disse ter lido atentamente o documento do Sindicato, não o considerou inconsistente, pois o repasse do FUNDEB já vem com uma previsão anual declarada no site do FNDE. A inconsistência que viu, como parlamentar e como ex-gestora da pasta, é a aplicação e a destinação das aplicações dos recursos. Chamou a atenção para a situação que hoje é observada nas escolas, onde as crianças não têm o material básico que é lápis, caderno, borracha, o apontador e uniforme. Disse ainda que o acompanhamento da aplicação do FUNDEB é feita de forma trimestral pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE, se houvesse algum erro em gestões anteriores como na atual já houve tempo suficiente para o Tribunal de Contas do Estado verificar. Dando prosseguimento, o Senhor Deputado Masamy Eda após solicitar apoio desta Casa e da Presidente da Comissão na elaboração do seu parecer, justificou a ausência do Senhor Deputado Mecias de Jesus, que a outro compromisso estava em reunião com o Presidente desta Casa Legislativa. Dando continuidade a Senhora Presidente consultou os Senhores Deputados qual prazo seria estipulado para que a Consultoria Jurídica da Assembleia apresentasse o parecer. Ficou acordado entre os Membros presentes da Comissão um prazo estipulado de cinco dias. Prosseguindo a Senhora Presidente ressaltou, que a visita técnica ao Hospital Geral de Roraima-HGR foi bem sucedida. Consultou os Senhores Deputados sobre a melhor data para agendarem as visitas técnicas ao Pronto Atendimento Dr. Ayton Rocha e o Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré, colocando a sua sugestão para o dia 11/09/2015, às 9 horas. A Sugestão da Presidente foi acatada pelos Membros presentes na reunião, já as visitas técnicas aos Hospitais dos Municípios ligados ao Governo do Estado seriam agendadas posteriormente. Dando continuidade, a Senhora Presidente disse que gostaria de elaborar um calendário de visitas técnicas ou audiências Públicas para escutarem os anseios e ouvirem outros seguimentos tais como: Desportos, Conselho de Cultura, os Secretários, os Quadrilheiros, e as Danças de Boi. Destacando que seria em dias diferentes. Os Senhores Deputados concordaram com a sugestão da Presidente e sugeriram elaborar uma agenda com melhor data para realizar as determinadas reuniões técnicas. **ENCERRAMENTO:** A Senhora Presidente, agradeceu a presença de todos e, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Valnéia da Silva Gutierrez, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Lenir Rodrigues
 Presidente da Comissão

O Poder Legislativo
 trabalhando para **VOCÊ**



CAC
 CENTRO DE APOIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

**De mãos dadas com o legislativo municipal,
 por uma gestão de qualidade**

ASSEMBLEIA
 LEGISLATIVA
 DE RORAIMA
 Independente e mais perto de você